



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou em 22 de maio de 2018 o seguinte fato relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que no dia 7 de maio foi notificada por meio do Ofício 871/2018 da Superintendência de Relações com Empresas da B3 que verificou-se, no período de 22/03/2018 a 04/05/2018, que as ações preferenciais de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade por 30 pregões consecutivos.

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação das ações admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

A B3 estabeleceu o prazo até 7 de novembro de 2018 (6 meses), ou até a data da primeira Assembleia Geral realizada após o recebimento desta notificação, para que a Renova tome as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima do valor mínimo estabelecido. Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no referido prazo, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Neste sentido, a Companhia avalia fazer o grupamento de suas ações de modo a adequar-se às exigências de negociação de valores mobiliários da B3 até a data limite estabelecida.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Luis Fernando Paroli Santos

Diretor Presidente e

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Light S.A. ("Company" or "Light"), in compliance with the provisions set forth in CVM Rule 358, of January 3rd, 2002 as amended, informs its shareholders and the market in general that Renova Energia S.A., company in which Light Energia S.A., closely-held and wholly-owned subsidiary of Light, is a participant in the controlling block, released on May 22, 2018, the following Material Fact:

"Renova Energia SA (RNEW11) ("Renova" or "Company"), in compliance with CVM Instruction 358/2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on May 7, it was notified by B3 that, the preferred shares issued by the Company remained quoted below R\$ 1.00 per share for 30 consecutive trading sessions during the period started on 03/22/2018 and finished on 05/04/2018.

Pursuant to item 5.2.f of the Listing Rules of Issuers and Admission to Trading Securities (Regulation) and items 5.1.2 (vi) and 5.2 of the Issuer Manual, the quotation of shares admitted to trading on B3 must be maintained in an amount equal to or greater than R\$ 1.00 per share.

B3 has established the deadline up to November 7, 2018 (6 months), or until the date of the first General Meeting held after receipt of this notification, so that Renova may take appropriate measures to set the quotation of its shares above the minimum value established. If the appropriate measures are not taken within that period, B3 will determine the securities trading suspension, as provided in item 5.2.7 of the Issuer's Manual.

In this sense, the Company evaluates the reverse split of its shares in order to comply with the securities trading requirements of B3 until the established deadline.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general duly and timely informed pursuant to the applicable legislation."

Rio de Janeiro, May 23, 2018.

Luis Fernando Paroli Santos
CEO, IRO and Chief Business Development Officer